



Fernão, aos 05 de maio de 2025.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº168/2025.

Assunto: Responde a Indicação nº. 30/2025

Senhor Presidente,

No tocante a Indicação nº 30/2025, de propositura do Vereador Daniel Ferratto, por meio da qual sugere a criação de programa municipal de incentivo ao produtor rural por meio de subsídio de horas de trator, informo que tal medida se torna inviável a administração.

Temos que, nosso município possui aproximadamente 300 produtores cadastrados em sistemas para prestação de serviços da nossa patrulha agrícola, acontece que parte desses produtores não atua com a dependência de plantio e colheita em suas propriedades, sendo pequenas chácaras com foco em uso residencial e/ou pastagens para criação de animais, sendo assim, no decorrer do ano temos produtores que não utilizam serviços da patrulha.

Assim, tal ajuda solicitada pode gerar ao erário, considerando o valor mínimo da hora cobrada, algo perto de 360 mil reais anual, além de possível gargalo de atendimento. Mas temos que o valor da hora cobrada entende-se como benefício, cobrindo apenas despesas de combustível, e aprovado pelo conselho municipal de desenvolvimento rural.

Contando com a compreensão do Ilustre Vereador, aproveito a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

EBER ROGÉRIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão - SP.